



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM CONSELHO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO nº 12/2013

*“Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Conselho em razão do falecimento da Sra. CLEONIDES TENÓRIO CAVALCANTE e dá outras providencias”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Cleonides Tenório Cavalcante, que, em vida, prestou enormes serviços à população de Bom Conselho, em especial, ao Distrito de Logradouro dos Leões;

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados e o legado que a ex-vereadora e ex-vice-prefeita deixou como exemplo de mulher e pessoa pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - LUTO Oficial, por 3 (três) dias consecutivos, no âmbito Município de Bom Conselho, em razão do falecimento da Sra. **Cleonides Tenório Cavalcante**.

**Parágrafo único** – Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 04 de fevereiro de 2013.

  
**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito  
Mat.: 2013001  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de fevereiro de 2013.

  
**Luis Henrique Crêspo de Matos**  
Secretário de Governo e Articulação Institucional

**Luis Henrique Crêspo de Matos**  
Sec. Gov. e Articulação Institucional  
Mat.: 2013003

